PORTARIA Nº 035/2019, 12 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora pública municipal requerendo o gozo de licença-prêmio e posterior exoneração, diante de sua aposentadoria voluntária;

RESOLVE:

I – **CONCEDER licença-prêmio, por 2 (dois) meses,** a servidora **DORALICE DE FREITAS NOLETO,** cargo de agente comunitária de saúde, nomeada pela Portaria nº 014-M/2007, período compreendido entre 15/02/2019 a 16/05/2019.

II - Após o término do prazo da licença-prêmio, fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **DORALICE DE FREITAS NOLETO,** cargo de agente comunitária de saúde, nomeada pela Portaria nº 014-M/2007, procedendo o setor de RH as devidas baixas no cadastro de pessoal;

III – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal

Doralice de Freitas Noleto